SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avaliação das propostas

ATA E PARECER DE ANALISE DOS CATÁLOGOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

1.1. O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Em 09/05/2025 às 07:32, analisaram os responsáveis pela análise dos catálogos: Vinicius Eduardo Rech, para a realização da análise dos catálogos. Os produtos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Nome da Empresa:BW OFFICE DISTRIBUICAO

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
1	Roçadeira a Gasolina,especificações mínimas e máximas: • Potência: entre 1,6 kW a 2,8 kW • Cilindrada: entre 37 cm³ a 46 cm³ • Rotação máxima: entre 7.000 rpm a 9.500 rpm • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 90 dB(A) a 105 dB(A) • Capacidade do tanque de combustivel: entre 0,5L a 1,0L • Peso: entre 6,0 kg a 9,0kg Garantia de 12 meses		X	A proposta deve ser **desclassificada** por descumprimento dos limites de cilindrada e omissão de dados essenciais (peso e rotação). **Motivos para desclassificação:** • **Cilindrada Excedente**: O motor de 75 cc extrapola o teto de 46 cc, descaracterizando a categoria de equipamento solicitada.

17	Soprador a combustão, motor a gasolina de quatro tempos, especificações mínimas e máximas; ● Cilindrada:entre 25 cm³ a 50 cm³ ● Peso unitário: entre 3,5 kg a 5,8 kg ● Força de sopro: entre 13N a 20N ● Valor de vibração na direita: entre 1,4 m/s² a 1,8 m/s² Garantia de 12 meses		**X**	A proposta não atende aos requisitos mínimos de tecnologia do motor,o fornecedor apresenta motor 2 tempos

A avaliação dos catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Conclui-se que os produtos REPROVADOS não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados, conforme conclusões expostas em cada item.

Caçador, 16 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON CASTRO ANTUNES
Data: 16/03/2026 14:19:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeferson Castro Antunes
Diretor Administrativo
Matrícula: 22432